

APLIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 27.022.347/0001-91					
Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais)					
Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	40	1.082	Fornecedores	1.147	782
Títulos e valores mobiliários	1.288	459	Obrigações sociais e trabalhistas	1.684	1.725
Contas a receber	3.473	3.340	Obrigações tributárias	2.122	922
Tributos a recuperar	310	154	Valores a pagar a partes relacionadas	3.031	-
Adiantamentos	2.004	190	Adiantamento de clientes	1	11
Relacionadas	14.893	16.532	Outras contas a pagar	125	113
Total do ativo circulante	22.008	21.757	Total do passivo circulante	8.110	3.553
Não circulante			Patrimônio líquido		
Imobilizado	1.004	2.972	Capital social	1.100	1.100
Intangível	4.174	2.220	Reservas de Lucros	17.976	22.296
Total do ativo não circulante	5.178	5.192	Total do patrimônio líquido	19.076	23.396
Total do ativo	27.186	26.949	Total do passivo e patrimônio líquido	27.186	26.949

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais)					
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2021	100	-	5.720	(533)	5.287
Aumento de capital	1.000	-	(1.000)	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	18.100	18.100
Constituição de reservas	-	-	17.576	(17.576)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.100	-	22.296	-	23.396
Lucro do exercício	-	-	-	4.944	4.944
Distribuição de dividendos	-	-	(9.265)	-	(9.265)
Constituição de reservas	-	-	4.944	(4.944)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.100	-	17.976	-	19.076

Notas Explicativas

1. **Contexto Operacional:** A Aplic Tecnologia e Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 03 de fevereiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro trata-se de uma FINTECH que tem como missão conectar clientes, pontos de venda e consumidores através de uma plataforma tecnológica inovadora e multicanal, oferecendo produtos e serviços financeiros, meios de pagamento e transações eletrônicas, estruturada para explorar o ecossistema atual diversificando soluções tecnológicas.

2. **Apresentação das demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em 05 de junho de 2023. As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. **Sumário das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras foram: a) Auração do resultado: As receitas são reconhecidas no momento da efetiva realização da recarga virtual, entrega da mercadoria (cartão de recarga ou chip) ou prestação dos serviços. As controladas atuam como agente, sendo a receita reconhecida numa base líquida, que reflete a comissão recebida das operadoras. Além disso, devem ser satisfeitos os critérios de reconhecimento específicos para que as receitas sejam reconhecidas. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de vendas são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras. b) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) mantidos até o vencimento, (iii) empréstimos (concedidos) e recebíveis; (iv) disponível para venda e (v) outros passivos financeiros. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, conta caução, contas a receber e valores a receber de partes relacionadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Com-

panhia e suas controladas são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e valores a pagar a partes relacionadas. c) Contas a receber de clientes: Representa os serviços prestados até a data dos balanços patrimoniais e são apresentados de acordo com os valores de realização. A provisão para devedores duvidosos é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa conforme mencionado na Nota 9. d) Estoques: Estão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o seu valor de mercado. São apropriados ao resultado do período/exercício como custo dos serviços prestados ou mercadoria vendida por ocasião da venda ou obsolescência. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. e) Demonstrações de fluxos de caixa: A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBCT 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e f) Tributação: f.1) A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, computadas pela metodologia do Lucro Presumido. O imposto de renda é computado sobre a base de presunção pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo princípio de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. f.2) Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos ativos, quando aplicáveis, são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. f.3) Lucro sobre vendas: As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Programa de Integração Social – PIS: Alíquota de 1,65% (Regime Não Cumulativo) e 0,65% (Regime Cumulativo); Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS: Alíquota de 7,60% (Regime Não Cumulativo) e 3% (Regime Cumulativo). Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

4. **Contas a Receber**

Descrição	2022	2021
RV Tecnologia	1.687	1.399
Outros Clientes Nacionais	1.786	1.941
	3.473	3.340

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais, exceto prejuízo básico e diluído por ação apresentado em reais)		
	2022	2021
Receita operacional líquida	43.483	42.830
Lucro bruto	43.483	42.830
Despesas operacionais		
Comerciais	(7.941)	(5.084)
Gerais e administrativas	(25.545)	(14.599)
Outras despesas operacionais, líquidas	-	(23)
	(33.486)	(19.706)
Recetas financeiras	111	13
Despesas financeiras	(139)	(27)
	(28)	(14)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	9.969	23.110
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5.025)	(4.888)
Imposto de renda e contribuição social Diferido	-	(113)
	(5.025)	(5.001)
Prejuízo do exercício	4.944	18.109

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais)		
	2022	2021
Lucro do exercício	4.944	18.109
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício, líquido dos impostos	4.944	18.109

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais)		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	9.969	23.110
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	9.969	23.110
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos impostos com o caixa gerado pelas atividades operacionais	4.944	18.109
Encargos financeiros	(110)	(9)
Depreciação e amortização	2.460	3.139
Resultado na Alienação do Imobilizado	780	118
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(133)	4.428
Partes Relacionadas	(171)	(7)
Outros ativos operacionais	4.670	(23.031)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	364	583
Obrigações sociais e trabalhistas	(40)	(75)
Obrigações tributárias	(3.824)	(4.412)
Dividendos pagos	(10)	11
Adiantamento a clientes	15	89
Outros passivos operacionais	15	89
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	2.889	4.102
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações em títulos mobiliários	(1.814)	(190)
Resgates de valores mobiliários	1.110	(200)
Aquisição de ativo imobilizado	(719)	(390)
Aquisição de ativo intangível	(2.508)	(2.342)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(3.931)	(3.182)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(1.042)	920
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.082	162
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40	1.082
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(1.042)	920

Descrição	2022	2021
A vencer	2.747	2.225
Vencidas há 30 dias	314	773
Vencidas de 31 a 60 dias	2	75
Vencidas de 61 a 180 dias	322	267
Vencidas há mais de 180 dias	88	-
	3.473	3.340

Cassio Doval Ferreira - Diretor Financeiro
Frederico Coutinho Matos - Contador - CRC RJ 116924/O-7

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 torna público que realizará leilão online no Portal: www.gpleiloes.com.br. Leilão: 03/08/2023 às 15h, para venda de imóveis em Recife/PE, Guarulhos/SP, Nova Iguaçu/RJ e Rio de Janeiro/RJ. Comitente: Banco Inter S/A. Normas p/ participação registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH, nº 01419286. Info. e edital no site: www.gpleiloes.com.br ou pelo tel.: 31 3241-4164.

Bruno Reis Escritório de Arte - O Leiloeiro Enrol Flynn Lopes Pereira dos Reis, JUCEMG553, torna público que levará a leilão no dia 10 de Julho de 2023 às 20:45 h, onde serão leiloadas obras de arte. Endereço: Avenida Raja Bagaglia, 2000 - Torre 01 - Loja 08 - Estoril - BH/MG - Informações: (31) 97572 1615.

A Marmoraria Andrade Ltda Me, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida a título de Processo Administrativo nº 42.154/2021, a Licença Ambiental Simplificada LAS - Classe 0, para sua atividade de Serraria de Pedras, localizada à Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 4420 - Bairro Jardim das Alterosas - 1ª Seção - Betim - MG.

1ª Comarca De Divinópolis/MG - Secretaria Da 1ª Vara Cível - Edital De Citação - Com Prazo De 30 Dias - Autos Do Processo nº 2003182-23/2016.8.13.0226 - Procedimento Comum - Ação Cobrança, autor Banco Bradesco S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 em desfavor de José Geraldo de Padua - OBJE TIVO - CITAR: José Geraldo de Padua, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.233.776-71, filiação não informada, que se encontra em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação referente ao suposto descumprimento de quitação mensal e temporária de todas as despesas e acessórias contratuais no vencimento acordado relativo à sua adesão ao cartão de crédito American Express Membership Card RC "Gold" nº 378444681161002. Valor da causa R\$ 70.876,17 (Setenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Para querendo, contestar o alegado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial. Fica o requerido advertido que, em caso de revelia será considerado réu para todos os efeitos legais e o compromisso de todos os interessados e ninguém possa alegar desconhecimento do presente edital. Divinópolis, 13 de março de 2023. K-07/ceov7

Comarca De Itaptinga - 2ª Vara Cível Edital De Citação - Prazo: 20 Dias Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 0120902-54.2015.8.13.0313, Ação de Execução De Título Extrajudicial que Serv Brasileiro De Apoio As Micro E Pequenas Empresas, CNPJ: 00.330.845/0001-45 e Banco Do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 movem contra Tarciso Ramalho Rodrigues, CPF: 015.272.206-80, Renata Reis Oliveira, CPF: 051.542.526-59, Tarciso Acessorios Ltda - Me, CNPJ: 09.454.854/0002-01 e Norma Lucia Reis Faustino Oliveira, CPF: 216.147.256-91, tendo como procurador da executante, Dr. Ricardo Lopes Godoy, e por este meio cita: Tarciso Ramalho Rodrigues, CPF: 015.272.206-80, Renata Reis Oliveira, CPF: 051.542.526-59, Tarciso Acessorios Ltda - Me, CNPJ: 09.454.854/0002-01 e Norma Lucia Reis Faustino Oliveira, CPF: 216.147.256-91, para Pagar, em 03 (Três) Dias, a quantia de R\$ 81.876,70 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3 (três) dias. Advertências: 1) No caso de integral pagamento no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo de publicação do presente edital. 3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Dado e assinado nesta cidade e Comarca de Itaptinga, em 20 de junho de 2023. K-07/07

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Irmãos Associados da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, convocados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma híbrida, no Auditório do Espaço do Conhecimento da Santa Casa, localizado na Rua Álvares Maciel nº 611 - bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira), às 19h00, em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) de seus Associados e, não havendo número legal, haverá segunda convocação, às 19h30m, com a presença de 1/5 (um quinto) de seus Associados, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Informes; b) Apresentação e deliberação do Balanço e Demonstrações Financeiras da Instituição, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2022; c) Alienação de imóvel - apto da Rua Maranhão; d) Outros assuntos de interesse da Instituição. Belo Horizonte, 07 de julho de 2023. Roberto Otto Augusto de Lima - Provedor

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontanelle, MM, Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos nº. 904276-03/2016.8.13.0024, da ação Monitoria que o Autor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0002-88 contra P & M COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 11.879.044/0001-50, SHOU MAGNO TAKAHASHI, CPF 794.482.716-15 e PAULO MARCELO RAMOS LOPES, CPF 790.310.566-34. Alega o autor que celebrou com a Ré, em 23/02/2014, Contrato de Abertura de Crédito- BB Giro Empresa Flex nº 084.925.838, assinado através de seu representante legal, cujo objeto era disponibilizar à Ré um crédito rotativo até o limite de R\$ 140.000,00, com vencimento em 24/08/2015. Através do citado contrato e das Propostas de Utilização de Crédito, foi liberado crédito em favor da primeira Ré, no entanto, esta deixou de manter saldo suficiente para acobrir os débitos de sua responsabilidade, ensejando o vencimento antecipado do contrato, razão pela qual seu débito atingiu o montante de R\$ 150.681,87. Inas distar, que os demais Réus assinaram o mencionado instrumento na qualidade de fiadores, sendo, portanto, solidariamente responsáveis com a empresa Ré, pelo integral cumprimento de todos e quaisquer débitos da mesma para com o Autor. Tal fato caracteriza a legitimidade para figurarem no polo passivo desta demanda. O débito atualizado até março de 2016 é de R\$ 150.681,87. Assim, aliuo este pedido ordenando o pagamento do valor acima apontado, acrescido de juros e correção monetária. Estando o réu P & M COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 11.879.044/0001-50 em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-lo, na pessoa de seu representante legal, para todos os termos e atos da presente ação e para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento da importância supracitada acrescida de juros e correção monetária, hipótese em que ficado isentos do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, querendo, apresente Embargos. Adverte-se outrossim, que não realizado o pagamento e não apresentados os embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º). Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

Entre em contato como DC e agende uma visita.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Debates Conscientes

(31) 99959 2706 - 3469 2007

comercial@diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de
encontro, análise e
debate sobre a
economia em
Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br



Diário do Comércio



diariodocomercio



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/07/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicidade Legal no portal
do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/07-07-2023-p1>

